

PORTARIA COREN-RN Nº 282/2024

Designa Comissão para elaboração do Plano Plurianual do Coren-RN para o triênio 2025-2027.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Art. 1º da Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece até o dia 30 de junho do ano de posse da nova Diretoria para efetuar o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria na 186ª ROD, realizada em 11 de abril de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de elaboração do Plano Plurianual do Coren-RN para triênio 2022-2024, juntamente com a Diretoria da Autarquia.

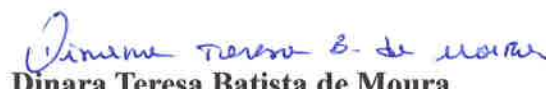
- **José Rocha Neto - Conselheiro;**
- **Karen Valessia da Silva - Conselheira;**
- **Larissa Layane de Lira Santos – Assessora de Gabinete.**

Art. 2º - Designar o Conselheiro José Rocha Neto como coordenador da comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de abril de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária